



COMPANHIA PAULISTA DE PARCEIRAS - CPP

CNPJ 06.995.362/0001-46

Relatório da Administração - 2022 - Companhia Paulista de Parcerias - CPP

Habitação - O contrato de concessão administrativa para implantação de Habitações de Interesse Social (HIS) e de Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo - Lote 1 compreende: a construção de 3.683 unidades HIS e de 2.260 unidades de HMP, prestação dos serviços de apoio à gestão condominial, de apoio à gestão da carteira de mutuários, dos serviços de manutenção predial, dos trabalhos técnicos sociais de pré e pós-ocupação além da implantação de equipamentos comuns e melhorias urbanísticas. O contrato foi firmado pela Secretaria de Habitação com a empresa PPP Habitacional SP Lote 1 S.A. em 05 de março de 2015. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de cotas em penhor era de R\$ 50,9 milhões.

SIM da Baixada Santista - O contrato de concessão patrocinada para expansão, operação, fornecimento de sistemas, veículos e manutenção do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) de transporte público intermunicipal por ônibus e VLT da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMB) foi assinado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM em 23 de junho de 2015 com a empresa BR Mobilidade Baixada Santista S.A. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 meses para alguns componentes da contraprestação, com penhor de quotas de fundo de investimento. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de cotas em penhor era de R\$ 21,8 milhões.

Complexos Hospitalares: Contratos de concessão administrativa para a construção, operação de serviços "Bata Cinza" e manutenção dos Complexos Hospitalares - Hospital Estadual de Sorocaba (Lote 1) e Hospitais de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HC/RSM, em São Paulo (Lote 2), pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Inova Saúde São Paulo SPE S.A. Conforme previsto no contrato de concessão, para os Hospitais que já superaram a etapa preliminar e se encontram em pleno desenvolvimento (Sorocaba e São José dos Campos), a CPP presta garantia de 5 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de cotas em penhor era de R\$ 136,3 milhões.

(L2) Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas
Durante o exercício de 2022, a Companhia participou e apoiou a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas (CAC-PPP) à qual compete o acompanhamento dos contratos de Parcerias Público-Privadas celebrados pelo Estado com vistas à identificação de eventos ordinários e extraordinários havidos no curso da execução contratual que possam gerar impactos financeiros para a Companhia.

(L3) Projetos especiais

Dentre as operações financeiras destaca-se: (I) realização da operação de cessão de direitos creditórios originados de contratos de empréstimos e financiamento firmados entre Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. e municípios do Estado, firmado pela CPP com a Desenvolve SP. Embora o Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças tenha sido celebrado em 25 de junho de 2021, o pagamento do saldo devedor atravessou o exercício de 2022, sem qualquer inadimplimento por parte do cedente, e tem prazo de conclusão para 15/07/2026; (II) realização da operação financeira celebrada em 28 de janeiro de 2022, tendo como objetivo liberar ativos de titularidade do Estado de São Paulo, vinculados até então aos contratos de financiamentos nº 14.2.0210.1, nº 14.2.1011.1, nº 14.2.0720.1 e nº 14.2.1008.1, celebrados entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado de São Paulo. Nesse caso, a CPP, na qualidade de interveniente-garantidora dos respectivos contratos, prestou garantias dando a totalidade das cotas do Fundo BB Renda Fixa CPP LP Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimentos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.451.205/0001-00.

2. Atendimento aos requisitos de governança previstos no Estatuto Jurídico das empresas estatais: Conforme previsto no Artigo 3º do Decreto nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta o Artigo 8º do Estatuto Jurídico das empresas estatais, as informações referentes ao cumprimento de políticas públicas, sustentabilidade financeira e governança corporativa foram incluídas neste Relatório de Administração que acompanha as Demonstrações Financeiras anuais, estando o Relatório Integrado previsto no inciso IX, do mesmo artigo, elaborado em documento autônomo e disponibilizado no portal Companhia.

I. Sustentabilidade financeira

Segue abaixo o saldo da posição de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022, sendo que tais aplicações se apresentam como principal lastro para os compromissos representados pelas garantias prestadas através de penhor de cotas ou fianças prestadas (em R\$ 1,00):

	Ativos totais
BB RF LP FIC FI	65.901.793
CPP Projetos	952.791.421
BB REF DI TP FI LP	12.845.723
BB TESOURO SP II FI	125.504.000
F R F (Linha 4)	792.753.478
BB CDB DI	36.752.932
1.986.549.347	
Recebeíveis - Desenvolve SP	43.728.935
Total	2.030.278.282

Abaixo, é apresentada a posição do comprometimento parcial dos ativos/aplicações financeiras, representado pelo penhor de cotas e fianças prestadas, na mesma data de 31 de dezembro de 2022 (em R\$ 1,00):

	Ativos Dados em Garantia	Fianças	Total de (Garantia compromissos assumidos)
Compromissos assumidos através de penhor de cotas e fianças prestadas (garantias corporativas)	Segregados	Corporativa (*)	assumidos
PPP Linha 6	417.008.147	139.000.000	556.008.147
PPP Habitação Lote 1	50.910.967	-	50.910.967
Contrato Hospital São José dos Campos	39.673.912	-	39.673.912
Contrato Hospital Sorocaba	48.487.192	-	48.487.192
Contrato Hospital Pérola Bynington	21.813.269	-	21.813.269
PPP da RMB - ônibus + VLT	48.181.518	-	48.181.518
Contrato BNDES	65.901.793	-	65.901.793
Linha 8 (Diamante) da CPTM	-	126.000.000	126.000.000
Total	691.976.798	265.000.000	956.976.798

(*) Valores aproximados

Com base nas duas tabelas apresentadas acima, é possível verificar que a totalidade das aplicações financeiras é suficiente para fazer frente aos compromissos assumidos nas garantias prestadas na forma de penhor de cotas de fundos e fianças prestadas, bem como para fazer frente aos custos e despesas operacionais e tributárias. Tal fato, evidencia a sustentabilidade financeira da CPP.

Resultado contábil e fiscal
O lucro líquido contábil apurado em 2022 foi de R\$ 178,376 milhões, apresentando um crescimento de 132% em relação ao período anterior. O lucro líquido contábil de 2021 foi de R\$ 76,743 milhões apurado em 2021. A elevação da taxa Selic durante o exercício de 2022, quando comparado ao exercício de 2021, com a Selic acumulada média de 2022 de 12,39% (ante 4,39% em 2021), conjugado com uma política de gestão ativa das aplicações financeiras, propiciou tal crescimento de resultados.

ii. Governança Corporativa

Em matéria de Governança Corporativa, preliminarmente, devem ser consideradas todas as peculiaridades que envolvem a Companhia, notadamente: (1) Atividade de baixo risco operacional - centrada na gestão de aplicações financeiras que servem como lastro das garantias prestadas (artigo 8º, Lei nº 11.079/04) no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo; (2) Estrutura enxuta, que atualmente conta com 9 (nove) colaboradores; e (3) Relação limitada com prestadores de serviços, estando restrita às funcionalidades da Companhia (ex. contabilidade, auditoria, plano de saúde). A necessidade de contemplar um sistema de controle interno adequado à estrutura enxuta da CPP é corroborada por órgãos normativos e reguladores, em especial pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado SDG nº 035/2015, que assevera que "o exercício do controle interno em cada caso também dependerá do porte e da complexidade inerentes à entidade", e pelo próprio Decreto estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, que regulamento o Estatuto Jurídico das empresas estatais, estabelecido na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A CPP tem envidado esforços para se adequar às exigências da nova legislação relativa ao Estatuto Jurídico das empresas estatais, estabelecidas na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, tendo como meta o pleno cumprimento da regulamentação inicial, considerando determinadas ações já concluídas, quais sejam: (1) adequação do estatuto; (2) implantação de manuais de rotinas de procedimentos, regulamentos internos e código de conduta; (3) avaliação de administradores; entre outras. Por outro lado, as ações de regularização e atendimento à legislação de governança que ainda estão em andamento e devem ser conduzidas respaldando-se o princípio da economicidade em todas as suas soluções, não havendo superposição aos procedimentos já adotados na prestação de informações à sociedade e ao acionista controlador, veiculadas regularmente nos sites governamentais.

(II.1) Quadro de Pessoal

Em 31/12/2022 a remuneração do pessoal-chave da Administração correspondia aos seguintes valores (em R\$ 1,00):

Descrição	Valor mensal
Conselho de Administração	6.582
Conselho Fiscal	4.388
Diretoria	21.939

(II.2) Detalhamento da avaliação dos administradores

Em atendimento ao que dispõe o artigo 12 da Deliberação 04/2019 emitida pelo CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo, segue resumo da avaliação dos administradores da CPP:

Avaliação dos conselheiros de administração:	Média (1 a 4)
Enquanto órgão colegiado	3,20
Auto-Avaliação (individual de cada conselheiro)	3,31
Avaliação individual de cada conselheiro sobre os membros da Diretoria	3,43
Total	3,31

Total final atitudinal

Avaliação dos diretores:	Média (1 a 4)
Auto-Avaliação (individual de cada diretor)	3,63
Total	3,63

Escala - atribuição de avaliação

Mudanças relevantes são necessárias	Nota
Algumas mudanças são necessárias	1,00 a 1,75
Satisfaz as expectativas legais e estatutárias	1,76 a 2,50
Supera as expectativas legais e estatutárias	2,56 a 3,25
	3,26 a 4,00

A metodologia utilizada para avaliação exigida dos conselheiros de administração abordou os seguintes aspectos: (A) Avaliação enquanto órgão colegiado: (i) Exposição dos atos de gestão praticados com relação à licitude e à eficácia da ação; (ii) Contribuição para o resultado do exercício; (iii) Consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e no atendimento à estratégia de longo prazo; (iv) Funcionamento do Conselho de Administração; (v) Conhecimento técnico e da Companhia. (B) Auto-avaliação: (i) Preparo e dedicação pessoal; (ii) Postura nas reuniões do colegiado; (iii) Aperfeiçoamento técnico; (iv) Identificação de situações de conflito de interesses. (C) Avaliação dos membros da Diretoria: (i) Exposição dos atos de gestão praticados com relação à licitude e à eficácia da ação; (ii) Contribuição para o resultado do exercício; (iii) Consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e no atendimento à estratégia de longo prazo.

Além da prestação de garantias prestadas às Concessionárias para garantir determinado número de contraprestações do Estado de São Paulo nos contratos de parcerias público-privadas, é importante destacar que foi firmado Contrato de Cessão de Crédito, sem direito de regresso, junto à Desenvolve SP, no ato de adquirida uma carteira de créditos concedidos para determinados municípios no valor total de R\$ 78,8 milhões. Destaca-se ainda, operação de garantia prestada através de penhor de cotas de fundo de investimento, para o Estado de São Paulo em determinados contratos de crédito junto ao BNDES, conforme informado na nota (1.i.3) Projetos Especiais.

3. Políticas Implementadas:

(i) Distribuição de Dividendos

A política de Distribuição de Dividendos da Companhia está descrita na Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis de nº 13.d.

(ii) Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas está fundamentada no seu elemento-chave, qual seja, a Comutatividade, que visa impedir a transferência indevida de resultados entre a Companhia e suas Partes Relacionadas. As relações existentes entre as Partes Relacionadas estão amparadas por atos administrativos e outros normativos legais.

Além da prestação de garantias prestadas às Concessionárias para garantir determinado número de contraprestações do Estado de São Paulo nos contratos de parcerias público-privadas, é importante destacar que foi firmado Contrato de Cessão de Crédito, sem direito de regresso, junto à Desenvolve SP, no ato de adquirida uma carteira de créditos concedidos para determinados municípios no valor total de R\$ 78,8 milhões. Destaca-se ainda, operação de garantia prestada através de penhor de cotas de fundo de investimento, para o Estado de São Paulo em determinados contratos de crédito junto ao BNDES, conforme informado na nota (1.i.3) Projetos Especiais.

(iii) Divulgação de Informações Relevantes

Respeitado o disposto no item 2.(ii) deste Relatório da Administração, a Companhia declara que procura divulgar adequadamente as informações julgadas relevantes: (1) sempre com base na necessidade de usar os dados externos e da sociedade em geral - precipuamente ao Estado de São Paulo: na relação existente entre Poder Concedente e Concessionárias, decorrente dos contratos de concessão em que a Companhia presta garantia, com a correspondente divulgação na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras - para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores; (2) com confiabilidade e qualidade; (3) com homogeneidade e simultaneidade, na gestão dos negócios, fatos ou atos de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico, capazes de afetar valor da empresa ou influenciar a decisão dos acionistas ou a percepção da sociedade; (4) garantindo acesso às informações de caráter societário e de atos ou fatos relevantes a todos os agentes da sociedade, aos empregados, à imprensa e aos acionistas.

A Companhia Paulista de Parcerias - CPP, sociedade por ações de capital fechado, controlada pelo Estado de São Paulo, atua desde 2004 como importante instrumento de suporte à viabilização de projetos de interesse do Estado de São Paulo, com ações centradas, neste exercício de 2022, em três grupos de atividade: (I) Apoio ao Programa de Parcerias Público-Privadas; (II) participação na Comissão de Acompanhamento de Contratos de Parcerias Público-Privadas, reformulada pelo Decreto nº 62.540, de 11 de abril de 2017; e (III) apoio em operações financeiras de interesse da Administração.

No âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas, a CPP tem como propósito viabilizar a prestação de garantias à determinadas obrigações assumidas pelo Estado, por meio do penhor de ativos financeiros de sua titularidade, bem como participação direta/indireta, ou como representante da Secretaria da Fazenda e do Planejamento, nos Comitês de Análise Preliminar, e nos Grupos de Trabalho constituídos pela Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas para análise das modelagens dos processos de concessão e/ou desestatização de ativos.

Na esfera da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas (CAC-PPP), a Companhia integra órgão voltado ao acompanhamento dos contratos de Parcerias Público-Privadas celebrados pelo Estado - por meio das informações prestadas pelas entidades responsáveis pelos referidos contratos - com vistas à avaliação de eventos ordinários e extraordinários havidos no curso da execução contratual que possam gerar impactos financeiros para a Companhia.

A Companhia também está autorizada a participar em operações financeiras estruturadas de interesse da Administração. Neste contexto, importante destacar que a Lei Estadual nº 17.293 de 15/10/2020 autorizou o Poder Executivo a ceder à CPP, a título oneroso e não oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.

Destaca-se ainda que, numa companhia com as características de atuação da CPP, onde seus ativos, predominantemente, são representados por aplicações financeiras que são utilizadas para garantir determinado número de contraprestações que o Estado tem com as Concessionárias, é de fundamental importância que a gestão desta carteira de aplicações financeiras seja realizada de forma conservadora, de modo que a rentabilidade destes ativos tenha aderência aos compromissos assumidos. Nesse sentido, tais aplicações financeiras estão alocadas, principalmente, em fundos que aplicam em títulos que buscam rentabilidades em conformidade às variações da Selic e Índices de Preços.

1. Detalhamento das atividades operacionais:

Este item atende ao inciso I, do Artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, demonstrando que as atividades desenvolvidas pela CPP estão em conformidade com os compromissos e metas estabelecidas na lei que autorizou sua criação:

(I) Apoio ao Programa de Parcerias Público-Privadas

A atuação da CPP é pautada pelas orientações do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), e, durante o ano de 2022, integrou os Comitês de Análise Preliminar e os Grupos de Trabalho nas modelagens dos seguintes projetos de concessão regidos pela Lei nº 11.079/2004 (Parceria Público-Privada): i) PPP Usinas Solares, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; ii) PPP Educação - Novas Escolas, da Secretaria da Educação; iii) CITI SP - II, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; iv) Trecho Norte do Rodamão Mário Covas, da Secretaria de Logística e Transportes; e v) Trem Interiores - TIC, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

A CPP também apoia a atuação do Secretário da Fazenda e Planejamento no âmbito do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CPDEP e a participação da Secretaria da Fazenda e Planejamento nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho constituídos no âmbito do Governo para análise e proposição das modelagens dos projetos de concessão regidos pela Lei nº 8.987/1995 (Concessão Comum) e/ou desestatização de ativos.

Em 2022, essa atuação, dentre outros, ocorreu nos seguintes projetos: i) Serviços Públicos de Loterias no Estado de São Paulo, da Secretaria de Orçamento e Gestão.

(1.1) Prestação de garantias

Na condição de garantidora de determinadas obrigações assumidas pela Estado a Companhia acompanha o desempenho e ajusta periodicamente os ativos segregados em relação às garantias prestadas no âmbito dos seguintes contratos de PPPs:

Linha 4 - Amarela do Metrô de SP - O contrato de concessão patrocinada para a realização de investimentos em sistemas e na aquisição do material rodante e a operação da linha pelo parceiro privado, foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM e a Concessionária Via Quatro S.A. em 29 de novembro de 2006. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia e determinadas obrigações assumidas pelo Estado com penhor de quotas de fundo de investimento, entretanto, restou caracterizada a perda do objeto do Contrato de Penhor e Outras Avenças, uma vez que toda a extensão da malha ferroviária objeto desta concessão passou a entrar em pleno funcionamento desde 09/05/2022, sendo desconstituída em 30 de agosto de 2022 a totalidade da garantia no valor atualizado de R\$ 72.201.994, incorporando-se tal valor ao Caixa da Companhia.

Linha 8 (Diamante) da CPTM - O contrato de concessão administrativa, com prazo de 20 anos, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, e a concessionária CRTens - Companhia de Manutenção em 19 de março de 2020. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia complementar à garantia oferecida pela CPTM, sem segregação de ativos. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de fiança prestada em garantia era de aproximadamente R\$ 126 milhões.

Linha 6 (Laranja) do Metrô - O Contrato de concessão patrocinada firmado em 18 de dezembro de 2013 entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, e a Concessionária Move São Paulo S.A., previa a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação e conservação da linha que ligará Brasília à São Joaquim. Conforme previsto no contrato de concessão a CPP presta garantia equivalente a 6 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento e previsão de reposição ao Sistema de Arrecadação do Bilhete Único de mais duas contraprestações mensais. O Decreto nº 64.572, de 08/11/2019, prorrogou o prazo da caducidade da referida parceria pública-privada contratada pelo Estado de São Paulo, estabelecendo seu início a partir de 09/02/2020. Em 06 de julho de 2020 foi assinado aditivo contratual transferindo a concessão para a Concessionária Linha União S.A. e em 05 de outubro do mesmo ano a caducidade foi revogada pelo Decreto nº 65.223/22. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de cotas em penhor era de R\$ 417 milhões e o saldo de fiança prestada em garantia era de aproximadamente R\$ 139 milhões.

FURP: Planta de Produção de Medicamentos Américo Brasileiro - O contrato de concessão administrativa para desenvolvimento e produção de medicamentos genéricos na unidade fabril de Américo Brasileiro, com fornecimento de medicamentos à Secretaria Estadual da Saúde foi firmado entre a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP) e a empresa CPM - Concessionária Paulista de Medicamentos S/A em 22 de agosto de 2013. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, calculadas de acordo com o volume de medicamentos fornecido, com penhor de quotas de fundo de investimento e, adicionalmente, a 3 contraprestações mensais, sem segregação de ativos. Contudo, em 1º de julho de 2022, foi firmado instrumento de Termo de Rescisão do Contrato celebrado entre as partes, estando caracterizada a perda do objeto do Contrato de Penhor e Outras Avenças, sendo desconstituída em 30 de agosto de 2022 a totalidade da garantia no valor atualizado de R\$ 51.330.045, incorporando-se tal valor ao Caixa da Companhia.

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (Valores expressos em unidades de reais R\$)			
Ativo	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		1.365.732.706	1.198.540.602
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	1.294.577.516	1.092.040.746
Bancos		4.967	535
Aplicações Financeiras		1.294.572.549	1.092.040.211
Direitos Realizáveis		71.155.190	106.499.856
Cessão Recebeíveis - Desenvolve SP	6	22.166.094	27.719.899
Adiantamento a Funcionários		7.425	5.028
Impostos a Contribuições a Recuperar	7	42.459.259	63.950.456
Imposto de renda e Contribuição Social - Diferidos	15	6.372.380	14.676.446
Outros Créditos		32	27
Despesas Antecipadas		150.000	150.000
Não Circulante		716.561.975	722.682.727
Realizável a Longo Prazo		716.456.937	722.539.489
Cessão Recebeíveis - Desenvolve SP	6	21.562.841	41.658.716
Depósitos Judiciais	8	2.917.298	2.603.259
Fundo de Investimento em Garantia	9	691.976.798	678.277.514
Investimentos	10	105.038	143.238
Total do Ativo		2.082.294.681	1.921.223.329

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (Valores expressos em unidades de reais R\$)					
Notas Explicativas	Capital Integralizado	Reservas de Lucros		Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva de Lucros		
Saldos em 01 de Janeiro de 2021					
Lucro líquido do período				76.743.077	76.743.077
Constituição de Reserva Legal				(3.837.154)	-
Destinações (na Forma de Juros s/Capital Próprio):					
Juros Sobre o Capital Próprio				(88.434.116)	(88.434.116)
Transferência para Reserva de Lucros			(15.528.193)	15.528.193	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021					
Saldos em 01 de Janeiro de 2022					
Capitalização mediante aproveitamento de JCP				70.207.635	70.207.635
Lucro líquido do período				178.375.653	178.375.653
Constituição de Reserva Legal			8.918.783	-	(8.918.783)
Destinações (na Forma de Juros s/ Capital Próprio):					
Juros Sobre o Capital Próprio				(125.117.852)	(125.117.852)
Transferência para Reserva de Lucros			44.339.018	(44.339.018)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022					
13	1.509.619.815	99.197.021	345.555.026	-	1.954.371.862

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Fimados em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021
(Valores expressos em unidades de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional: A Companhia Paulista de Parcerias - CPP, constituída em 04 de agosto de 2004, é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pela Lei Federal nº 6.404/76 (alterada pela Lei Federal nº 11.638/2007), pela Lei Federal 13.303/16 e Lei Estadual nº 11.688/04. A CPP foi criada como importante instrumento de suporte à viabilização de projetos de interesse do Estado de São Paulo, especialmente no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas. Para consecução de seus objetivos, a Lei facultou à CPP, no seu art. 15, um amplo conjunto de possibilidades operacionais, que incluem a contratação de serviços especializados de avaliação e modelagem, a participação em operações financeiras (contraindo empréstimos, emitindo títulos, eventualmente participando do capital de outras empresas), a facilitação de projetos (especialmente por meio da prestação de garantias), bem como diferentes possibilidades de disponibilização de bens à Administração. Adicionalmente, a Lei Estadual nº 17.293 de 15/10/2020 autorizou o Poder Executivo a ceder à CPP, a título oneroso e não oneroso direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.

2. Base para a Preparação das Demonstrações Contábeis Intermediárias: a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das SAS nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A emissão das demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração em 17 março de 2023, após revisões, discussões e aprovadas pela diretoria da CPP. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação**: Estas demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas em unidades de Real (R\$), exceto quando especificado, sendo esta a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade mais próxima. **c) Uso de estimativas e julgamentos**: A preparação das demonstrações contábeis intermediárias exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de

- * continuação

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

constituída a referida provisão à conta de Provisão para Contingências Fiscais no valor total atualizado de R\$ 382.380.

9. Garantias Prestadas: Em conformidade às disposições estatutárias, as quais mencionam que a companhia poderá prestar garantias reais e fidejussórias, segue demonstração das garantias constituídas: **a. Fundos de Investimento em Garantia - Garantias já constituídas:** No período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, três fundos de investimento apresentaram movimentação financeira relacionada a garantias dadas pela CPP para operações do Estado de São Paulo. A demonstração desta movimentação está apresentada no quadro abaixo:

Movimentação das garantias aos contratos de PPP firmados pelo Estado de São Paulo e outras operações (R\$ Unidade):

Recursos Vinculados a Garantias de Contratos de PPP e Outras Operações	Ref.	Novas Garantias		Rendimento Líquido	IR Fonte	Saldo Final em 31/12/2022
		Saldo Inicial em 01/01/2022	Empenhadas/ (Liberadas)			
Fundo CPP Linha 4:						
PPP Linha 4	9.1.1	68.344.822	(72.201.994)	4.390.528	(533.356)	-
Fundo CPP Projetos:						
PPP da FURP	9.1.2	48.030.650	(51.330.045)	3.663.927	(364.532)	-
PPP Linha 6	9.1.3	377.415.774	-	46.262.778	(6.670.405)	417.008.147
PPP Habitação Lote 1	9.1.4	43.251.892	2.845.822	5.627.618	(814.365)	50.910.967
Contrato Hospital São José dos Campos	9.1.5	35.049.575	897.507	4.354.940	(628.110)	39.673.912
Contrato Hospital Sorocaba	9.1.6	42.835.590	1.097.417	5.321.825	(767.640)	48.487.192
Contrato Hospital Pérola Byington	9.1.7	43.606.978	-	5.345.245	(770.705)	48.181.518
PPP da RBMS - Ônibus + VLT	9.1.8	19.742.233	-	2.419.958	(348.922)	21.813.269
		609.932.692	(46.489.299)	72.996.291	(10.364.679)	626.075.005

Fundo BB RF CPP LP FIC:	9.1.9	-	60.307.086	6.695.205	(1.100.498)	65.901.793
Contrato BNDES			(56.384.207)	84.082.024	(11.998.533)	691.976.798
Total de Recursos Vinculados		678.277.514	(56.384.207)	84.082.024	(11.998.533)	691.976.798
			Garantias	IR fonte	Soma	

Efeitos Financeiros no Circulante da Companhia

9.1.1) O primeiro fundo é o Fundo de Investimentos CPP Linha 4 Renda Fixa (CNPJ 07.823.964/0001-89), cujas quotas são de titularidade única e exclusiva da CPP - e foi constituído pela CPP para atender as obrigações previstas no contrato de concessão patrocinada na Linha 4 do Metrô, assinado em 29 de novembro de 2006, e decorre da assinatura de contrato de penhor em 22 de dezembro de 2006. Trata-se de garantia solidária prestada ao Estado de São Paulo visando assegurar o cumprimento de determinadas obrigações financeiras do Poder Concedente. Todavia, considerando que toda a extensão da malha ferroviária objeto desta concessão se encontra em pleno funcionamento desde 09/05/2022, restou caracterizada a perda do objeto do Contrato de Penhor e Outras Avenças, sendo desconstituída em 30 de agosto de 2022 a totalidade da garantia no valor atualizado de R\$ 72.201.994, incorporando-se tal valor ao Caixa da Companhia. O segundo fundo existente, denominado Fundo de Investimento CPP Projetos (CNPJ 17.116.243/0001-92), foi constituído em janeiro de 2013 com o objetivo de concentrar em um único fundo os recursos financeiros a serem vinculados, geralmente sob a forma de penhor de cotas, a diferentes projetos de PPP ou a outras operações do Estado de São Paulo. O valor total do fundo, já segregado e contabilizado na rubrica dos investimentos dados em garantia, corresponde a R\$ 626.075.005 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 609.932.692 na data de 31 de dezembro de 2021), tendo sido realizadas formalmente desde então as seguintes segregações: (9.1.2) A primeira garantia constituída ocorreu pelo valor equivalente a 6 (seis) parcelas da Contraprestação mensal, previstas no Contrato de Concessão Administrativa assinado em 22 de agosto de 2013 entre a Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. (CPM) e a FURP, com intervenção do Estado de São Paulo e, na qualidade de Interventor Garantidora, da CPP, por meio do qual foi formalizado o Contrato de Penhor e Outras Avenças, assinado em 03 de fevereiro de 2014, entre a FURP, a CPP, a CPM e com a intervenção do Banco do Brasil S.A. Todavia, considerando o cumprimento das obrigações constantes no instrumento de Termo de Rescisão Contratual celebrado entre as partes em 1º de julho de 2022, restou caracterizada a perda do objeto do Contrato de Penhor e Outras Avenças, sendo desconstituída em 30 de agosto de 2022 a totalidade da garantia no valor atualizado de R\$ 51.330.045, incorporando-se tal valor ao Caixa da Companhia. (9.1.3) A segunda garantia constituída com base no referido fundo foi o penhor de determinada quantidade de cotas do Fundo CPP Projetos - apresentadas atualizadas no item 9.1.3 do quadro acima, contendo sua movimentação até dezembro de 2022 - a fim de garantir o pagamento mensal da contraprestação básica à concessionária responsável pela prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da **Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo. Todavia, em 12 de dezembro de 2018 foi declarada a caducidade da respectiva parceria público-privada com a Concessionária Move São Paulo S.A. por meio do Decreto 63.915, cujos efeitos, após prorrogações de prazo, se iniciaram em 06 de outubro de 2020. Em 06 de julho de 2020, mediante aditivo contratual, a concessão foi transferida para Concessionária Linha Universidade S.A. e em 05 de outubro do mesmo ano a caducidade foi revogada pelo Decreto nº 65.223. (9.1.4) A terceira garantia constituída com base no Fundo CPP Projetos foi formalizada em setembro de 2015 e refere-se à chamada PPP da **Habitação**, apresentada atualizada no item 9.1.4 do quadro acima, contendo sua movimentação no período. A formalização das garantias constituídas na forma de penhor de cotas de fundo de investimento ocorreu em função das obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação, estabelecidas no contrato de Concessão Administrativa para a implantação de habitações de interesse social e habitações de mercado popular na região central da cidade de São Paulo, conforme Contrato de Concessão assinado em 23 de março de 2015. (9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7) A quarta garantia (**Complexos Hospitalares**) - decorrente dos Contratos de Concessão Administrativa para a construção, operação de serviços "Bata Cinza" e manutenção dos Complexos Hospitalares - Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HCRSM (Pérola Byington), em São Paulo e Hospital Estadual de Sorocaba, pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e, respectivamente, a Inova Saúde São Paulo SPE S.A. e a Inova Saúde Sorocaba SPE S.A. - foi constituída com base no Fundo CPP Projetos em janeiro de 2016 e em março de 2020, para fazer frente ao valor correspondente a 5 (cinco) parcelas mensais da Contraprestação mensal (vigorando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado) por cada contrato de concessão, identificada no quadro acima nos itens 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, julgadas suficientes para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas datas em que possam ser exigidas. (9.1.8) A quinta garantia - vinculada à PPP do Sistema Integrado Metropolitano - **SIM - da Baixada Santista**, que decorreu do contrato concessão patrocinada assinado em 23 de junho de 2015 entre o Poder Concedente e BR Mobilidade Baixada Santista S.A. - SPE - foi constituída inicialmente em junho de 2016 para fazer frente ao valor correspondente a 6 (seis) parcelas mensais da Contraprestação mensal, vigorando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado, apresentando seus saldos e movimentações no item 9.1.8 do quadro acima. (9.1.9) O terceiro fundo existente, denominado BB Renda Fixa CPP LP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ 11.451.205/0001-00), teve a totalidade das cotas dadas em garantia às obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo nos contratos nº 14.2.0210.11, nº 14.2.1011.1, nº 14.2.0720.1 e nº 14.2.1008.1, celebrados entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - **BNDES** e o Estado de São Paulo. A formalização desta operação ocorreu por meio de aditivos aos respectivos contratos, assinados em 28 de janeiro de 2022, proporcionando a liberação de outros ativos de titularidade do Estado de São Paulo, vinculados até então aos respectivos contratos de financiamentos. **b. Garantias Constituídas sob Outras Modalidades:** **CTRENS:** Em 19 de março de 2010 a CPTM assinou o Contrato de Concessão Administrativa nº 876408301100 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM, com a CTRENS Companhia de Manutenção. A CPP assumiu a condição de fiadora da CPTM em relação à obrigação de pagamento da contraprestação pecuniária, em conformidade com o Contrato de Cessão de Direitos de Créditos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (anexo XXIV do Contrato de Concessão). Em decorrência do contrato, a CPP comprometeu-se a complementar a garantia oferecida pela CPTM, sem vincu-**

lação específica de seus ativos, no montante aproximado de até R\$ 126 milhões. Assim, para assegurar a restituição dos valores eventualmente desembolsados pela CPP por conta do inadimplemento da CPTM, foi assinado o Contrato de Contragarantia, entre a CPP e a CPTM, em 19 de outubro de 2010. **Demais Garantias corporativas, constituídas em caráter suplementar àquelas descritas no item 9.1 supra:** A companhia se compromete a manter ativos líquidos, exigíveis na hipótese do Poder Concedente persistir inadimplente nos contratos de PPP firmados, e não recompor as garantias reais, representadas pelos fundos de investimento constituídos para esta finalidade, descritos no item 9.1 supra. A responsabilidade da companhia, em termos quantitativos, varia conforme proporção assumida nos respectivos contratos de concessão firmados, estando assim distribuídas entre seus signatários: **Linha 6:** Até 2 (duas) contraprestações básicas mensais, totalizadas em, aproximadamente, R\$ 139 milhões. **10. Investimentos - Participação Societária:** Em 31 de dezembro 2022 a Companhia possuía as seguintes participações:

Descrição	Qtdd. de ações	31/12/2022
Desenvolve SP (ações ordinárias)	20.000	21.538
CPSEC (ações ordinárias)	835	83.500
Total de Investimentos		105.038

As participações societárias representam percentuais de participação inferiores a 2% do total do capital social das investidas. Em relação à Companhia Paulista de Securitização - CPSEC destaca-se que a participação da CPP diminuiu durante 2022, face à redução de capital ocorrida em 22 de março de 2022 conforme assembleia geral, com a devolução de R\$ 38.200, equivalente a 382 ações.

11. Juros Sobre Capital Próprio: O saldo de juros sobre o capital próprio a pagar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 125.117.852 resultante da movimentação ocorrida, como segue:

Descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2021	88.434.116
Obrigações constituídas no período	125.117.852
Capitalização conforme AGOE de 27/04/2022	(70.207.635)
Pagamentos efetuados no período	(18.226.481)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	125.117.852

12. Tributos e Contribuições Sociais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
IRRF sobre folha de pagamento	127.262	130.943
PIS a recolher	147.011	91.047
COFINS a recolher	904.685	560.264
CSLL a recolher	624.444	-
IRRF sobre PJ a recolher e outras retenções	155	78
Total	1.803.557	782.332

A contribuição ao PIS é calculada à alíquota de 0,65% e a contribuição à COFINS, à alíquota de 4%, incidentes sobre uma base de cálculo constituída sobre as receitas financeiras auferidas mensalmente, conforme estabelece o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015 (com redação reafirmada pelo Decreto nº 11.374, de 1º de janeiro de 2023). Entretanto, quando incorrerem outros fatos geradores, aplicam-se sobre estes, respectivamente, alíquotas de 1,65% e 7,6%, segundo a legislação vigente.

13. Patrimônio Líquido: a) Capital Social, participação acionária e Capital Autorizado: Em 31 de dezembro de 2022 o capital social subscreto e integralizado da Companhia - após integralização mediante capitalização de saldo de Juros sobre Capital Próprio, no valor de R\$ 70.207.635,58, em conformidade da deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2022 - é de R\$ 1.509.619.815,19, em moeda corrente nacional, equivalente a 1.509.619.815 ações ordinárias nominativas, sendo o Estado de São Paulo detentor de cem por cento dessas ações ordinárias nominativas. O capital autorizado é de R\$ 2.263.840.482,00, conforme previsão estatutária. **b) Reserva Legal:** Representada pela aplicação de 5% sobre o lucro líquido apurado no encerramento do exercício corrente, antes de qualquer outra destinação, conforme preceito o Art. 193 da Lei 6.404/76. **c) Reserva de Lucros:** São reservas constituídas pela apropriação dos lucros da Companhia na forma prevista pelo § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76 para atender às finalidades e deliberações da Companhia. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2018 foi objeto de apontamento pela diretoria a avaliação de alternativas de aquisição de ativos de interesse do Estado ou investimento em projetos estratégicos, sem, no entanto, prejudicar o custeio operacional da CPP e os compromissos com prestação de garantias em contratos de PPP já assinados ou em fase de licitação, sendo deliberada, em razão disso, a manutenção da reserva de lucros existente, até ulterior deliberação. Registre-se dessa forma que referida reserva de lucros está destinada para, substancialmente, atender às demandas da Companhia, em especial a prestação de garantias. **d) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio:** A política de distribuição de dividendos da Companhia Paulista de Parcerias - CPP tem se caracterizado pela distribuição de dividendos para seus acionistas à razão de 25% do lucro societário, apurado em consonância à legislação societária regente. Nesse contexto, dada a política tributária da Companhia de aproveitamento fiscal dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), apurado em conformidade com as regras tributárias federais, historicamente a Companhia tem se utilizado da faculdade de imputar os JCPs aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte, em conformidade à Deliberação CVM nº 683/2012, sempre mantendo a disposição do acionista o saldo restante, como uma obrigação presente, a qual se liquida normalmente por meio de capitalização, dentro do exercício social seguinte, observando-se também, neste contexto, a parcela financeiramente realizada do lucro apurado.

14. Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro da Companhia é composto principalmente por operações de instrumentos financeiros e receita de aplicações financeiras, compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos de aplicações financeiras	209.913.255	87.191.400
Outras receitas financeiras	11.468.261	2.125.122
Total de receitas financeiras	221.381.516	89.316.522
Juros sobre capital próprio, dividendos recebidos e participações	2.392	2.901
Juros sobre capital próprio, dividendos recebidos e participações	2.392	2.901
Perdas em aplicações financeiras (marcação a mercado)	-	(9.139.657)
Outras despesas financeiras	(42.482)	(8.314)
Total de despesas financeiras	(42.482)	(9.147.971)
Resultado financeiro líquido	221.341.426	80.171.452

As perdas em aplicações financeiras contabilizadas decorrem de marcação a mercado dos títulos, no qual, compõem as carteiras dos fundos de investimentos.

15. Imposto de Renda e Contribuição Social: A seguir, demonstrativo do cálculo do IRPJ e CSLL de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

Demonstração fatos geradores - IRPJ e CSLL e apuração	Resultados	IRPJ	CSLL	Resultados	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ e CSLL	206.031.875	-	-	71.105.789	-	-
Ajustes de natureza fiscal a resultado contábil:						
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-	-	-	-	-
Adições definitivas indedutíveis	812.434	-	-	1.072.288	-	-
(+) Subtotal (Adições ao Lucro)	812.434	-	-	1.072.288	-	-
Exclusões não tributáveis	125.431.891	-	-	88.758.335	-	-
(-) Subtotal (Exclusões ao Lucro)	(125.431.891)	-	-	(88.758.335)	-	-
Subtotal	81.412.418	-	-	(16.580.258)	-	-
(-) Compensação de Prejuízo Fiscal	(24.423.726)	(6.105.931)	(2.198.136)	-	-	-
Base de cálculo - resultado fiscal	56.988.693	(14.223.173)	(5.128.981)	(16.580.258)	4.145.065	1.492.223
Subtotais apuração tributária	56.988.693	(14.223.173)	(5.128.981)	(16.580.258)	4.145.065	1.492.223
(-) Deduções do imposto de renda devido	-	-	-	-	-	-
Totais de apuração tributária	-	(20.329.105)	(7.327.117)	-	4.145.065	1.492.223

Em 2021 o prejuízo fiscal assim como a base de cálculo negativa de CSLL foram gerados fundamental-

mente pela combinação da redução da rentabilidade das aplicações financeiras em função da queda da taxa SELIC e pela manutenção da JLP - índice aplicado na apuração dos Juros sobre Capital Próprio - em patamar superior ao da SELIC. Em 2022 foi gerado lucro fiscal, uma vez que as receitas financeiras da CPP, movidas pela alta da Selic, foram superiores à Despesa fiscal relativa aos Juros sobre Capital Próprio, que são calculados com base na variação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Dessa forma, com o aproveitamento do Prejuízo Fiscal e da Base de cálculo negativa de CSLL existentes, foram contabilizadas despesas de IRPJ e CSLL. Em 31 de dezembro de 2021 o total do ativo diferido era de R\$ 14.676.446 e, em função das compensações ocorridas no exercício, houve redução deste saldo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 6.372.380, composto pela soma de R\$ 4.685.573 - IRPJ e R\$ 1.686.806 - CSLL. A Companhia espera realizá-los no próximo exercício, baseada na expectativa de recuperação do mercado financeiro, bem como em adoção de alternativas para maximizar os rendimentos financeiros, razão pela qual manteve sua classificação em curto prazo.

16. Honorários de Administradores e Salários: **Pessoal-chave da administração:** Do montante de R\$ 4.291.438 (R\$ 4.096.570 em 31 de dezembro de 2021), relativos aos totais de honorários de administradores e salários, as remunerações do pessoal-chave da administração da companhia, em 31 de dezembro de 2022, corresponderam aos seguintes valores:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Honorários de diretoria	837.365	881.229
Bônus prêmio eventual - diretoria	394.908	366.386
Honorários de conselho de administração	406.426	427.816
Encargos sociais proporcionais	426.322	434.895
Total	2.065.021	2.110.326

Os créditos e/ou pagamentos efetuados seguiram as orientações do Parecer CODEC nº 057/2003 combinado com outras legislações pertinentes, as quais foram consolidadas por meio da Deliberação CODEC nº 001/2018, de 30/03/2018; restando respeitadas disposições legais societárias, em especial a do artigo 152, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Demais despesas:** Além dos gastos com salários e respectivos encargos, integram o total de R\$ 4.291.438 despesas com contratações específicas, sendo que os valores das respectivas execuções contratuais são apresentados no quadro abaixo:

Execuções Contratuais	Saldo em		4º Trimestre		Saldo em
	31/12/2021	30/09/2022	Out-2022	Nov-2022	
Publicações Legais (DOESP)	88.486	16.678	1.935	7.146	7.185
Preparação/Publicação Matérias Legais	14.945	21.568	-	-	21.568
Total de Publicação Legal	103.431	38.246	1.935	7.146	54.512

sendo que as empresas contratadas foram, respectivamente: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP e Luz Publicidade SP Sul Ltda.

Relacionados aos Serviços de Terceiros:

Execuções Contratuais	Saldo em		4º Trimestre		Saldo em
	31/12/2021	30/09/2022	Out-2022	Nov-2022	
Escrituração Contábil e Fiscal	240.000	180.000	22.146	22.146	24.292
Auditoria Independente	10.260	20.520	5.130	5.130	5.130
Serviços Advocatórios	50.000	50.000	-	-	50.000
Cobrança da Carteira de Recebíveis	-	9.999	-	-	9.999
Seguro de Responsabilidade Civil D&O	150.000	112.500	12.500	12.500	150.000
Agente de Garantias	144.065	117.848	-	13.540	131.388
Total de Serviços de Terceiros	594.325	490.867	39.776	53.316	41.922

As empresas contratadas prestadoras de serviços durante o período de 2022 foram respectivamente: Escrituração contábil e fiscal (RHPay Contadores Associados SS EPP); Auditoria Independente (Taticca Auditores Independentes S.S.); Consultoria jurídica (Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados); Serviços de cobrança da carteira de recebíveis (Deservolve SP); Seguro de responsabilidade civil D&O (Berkeley International do Brasil Seguros S.A.) e Agente de garantias (Banco do Brasil S.A.).

18. Despesas Tributárias: As despesas tributárias referem-se principalmente a PIS e COFINS incidentes sobre a receita financeira:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
PIS sobre receita financeira e JCP	1.436.986	580.920
COFINS sobre receita financeira e JCP	8.842.933	3.574.821
IOF	14.730	2.252
Outros tributos	2.020	3.000
Total	10.296.669	4.160.993

19. Gerenciamento de Riscos: A companhia é uma entidade não financeira cuja renda se caracteriza para sua totalidade de rendimentos financeiros auferidos por juros e dividendos, não gerando, portanto, resultados a partir de atividades que possam ser classificadas como tipicamente operacionais. Parcela relevante dos ativos financeiros totais da companhia (47%) já está vinculada a garantias para pagamentos de obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo (Poder Concedente), decorrentes de contratos de parcerias público-privadas firmados. O desenvolvimento de suas atividades e, principalmente, sua capacidade de honrar as garantias prestadas depende, portanto, da performance dos seus ativos financeiros. **Riscos de crédito e de mercado:** Os rendimentos financeiros constituídos de juros são creditados unicamente pelo Banco do Brasil S.A., instituição financeira de primeira linha. São decorrentes de ativos que possuem um perfil conservador, basicamente lastreados em títulos públicos federais no caso dos fundos de investimento financeiro. Podem, entretanto, ocorrer flutuações nas receitas em função das maturidades e rendimentos diferentes e da marcação a mercado dos ativos financeiros; mas o perfil das aplicações da CPP é conservador. Além dos rendimentos auferidos a partir de fundos de investimentos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 6 a Companhia auferir receita financeira decorrente da aquisição junto à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo de recebíveis oriundos de contratos de financiamentos firmados com Municípios do Estado de São Paulo, com risco de inadimplência bastante mitigado em função da existência de cláusula contratual de garantia, a qual possibilita a execução da receita de cada município devedor, correspondente à cota-parte do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que é transferida regularmente pelo governo do Estado de São Paulo.

20. Eventos Subsequentes

Em face de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre coisa julgada em matéria tributária, em 08 de fevereiro de 2023, na qual foi estipulada a perda de efeitos de uma sentença definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), a Companhia, de acordo com seus assessores, seguindo orientação contida no Ofício-Circular nº 1/2023 CVM/SNC-SEP, da Comissão de Valores